PORTARIA Nº 321, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Concede férias à Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo **ANGELITA BOMM DOS SANTOS**, 07 (sete) dias de férias, a contar de 26/10/2026 a 01/11/2026, referente ao período aquisitivo de 02/04/2024 a 01/04/2025.

Dezenove (19) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos, anteriormente, restando 04 (quatro) dias de férias que serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de outubro de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 23/06/2026.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.